



**DECRETO Nº 13 DE 20 DE JULHO DE 2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
/EMENDA DE BANCADA**

Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), destinado ao Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - CORONAVÍRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do “Coronavírus” responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando na Portaria nº 188/GM/MS de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para atendimento de emendas de bancada de execução obrigatória;

Considerando o disposto na Portaria nº 997, de 24 de abril de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID-19;

Considerando o disposto na Lei nº 4320 de 1964;

Considerando que o Município decretou situação de emergência na Saúde Pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto.



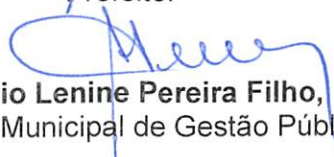
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Ministério da Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundo de emenda de bancada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 20 de julho de 2020



Rogério Auto Teófilo,
Prefeito.



Antonio Lenine Pereira Filho,
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2020.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

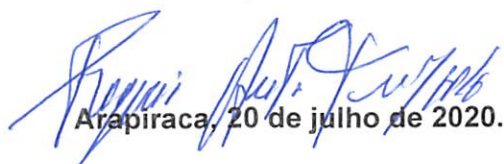


**ANEXO I AO DECRETO Nº 13/2020 –
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/EMENDA DE BANCADA**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.....	R\$ 600.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes.....	R\$ 600.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas entidades.....	R\$ 600.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União – Especificas dos Estados, DF e Municípios.....	R\$ 600.000,00
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repases Fundo 1.7.1.8.03.9.0	
	Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus(COVID-19)Transferência Fundo a Fundo	R\$600.000,00

Valor: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais).


Arapiraca, 20 de julho de 2020.

Rogério Auto Teófilo
Prefeito



**ANEXO II AO DECRETO Nº 13/2020 –
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/EMENDA DE BANCADA**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 70 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa : 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Atividade: 6065– Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID-19

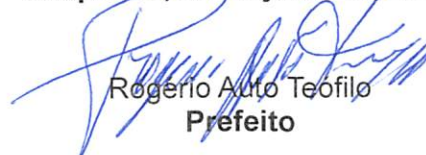
Esfera: Seguridade Social

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.0401 - Material de Consumo	R\$ 58.695,00
3.3.90.30.0402 - Material de Consumo	R\$ 81.610,00
3.3.90.39.0402 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 459.695,00

Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Arapiraca, 20 de julho de 2020


Rogerio Auto Teofilo
Prefeito